CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 28/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o termo de convênio nº010/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e a COCAP – Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de materiais recicláveis de Apucarana, para os fins que especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº010/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e a COCAP – Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de materiais recicláveis de Apucarana.

Art. 2º - Tem como objetivo o presente Termo de Convênio, o repasse de recursos financeiros para a entidade, visando o pagamento de despesas diversas da cooperativa, de acordo com a decisão do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Apucarana.

Art. 3º - Os recursos serão liberados em 05 (cinco) parcelas de R$-5.000,00, perfazendo o total de R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso, a crédito em conta especifica da convenente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 2012.

Valdir Ferreira Frias
PRESIDENTE

Jmss/al